



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 334, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, inciso X e Art. 74, II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a seleção de ESTAGIÁRIOS para atuar nas diversas Secretarias junto à Administração Municipal de Pato Bragado, nos termos do Decreto nº 104, de 25 de maio de 2023..

§ 1º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS ficará responsável pela elaboração do Edital, exame dos documentos apresentados e classificação dos candidatos, coordenar os trabalhos, encaminhar as publicações legais necessárias, e resolver os casos omissos.

§ 2º A seleção dos candidatos será realizada por meio das notas obtidas no último ano cursado concluído e aprovado pelo aluno, independentemente da periodicidade cíclica do curso, a ser especificada de forma clara, no respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS será composta pelos seguintes membros:

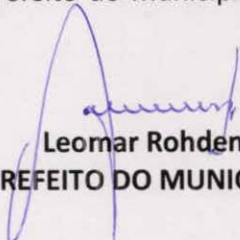
MEMBRO	PESSOA DESIGNADA	QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	SUELIN BEATRICE MALDANER	Ensino Superior Completo de Bacharel em Direito / Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos
SECRETÁRIO	EVERTON JARDEL LOPES ESPINDOLA	Ensino Superior Completo em Processos Gerenciais / Chefe da Unidade do Setor de Recursos
MEMBRO	EDUARDO LUIZ BIESEK	Ensino Superior Completo em Administração / Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto _____